



REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS)

1º - INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Art. 1º. Para fazer inscrição da equipe, um dos responsáveis deverá preencher a ficha de inscrição via atendimento online e deverá realizar o pagamento do valor equivalente a 3 mensalidades vigentes, no valor total de R\$1.125,00 (mil cento e vinte cinco reais), via link pix que será gerado após o preenchimento da ficha. As inscrições estarão abertas até as 12hrs do dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º - Será enviado ao representante ou responsável e-mail e/ou WhatsApp contendo usuário e senha de acesso ao site <https://copaclube.clubejundiaiense.com.br>.

2º - INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 1º As equipes deverão inscrever os atletas no site <https://copaclube.clubejundiaiense.com.br>, com o número mínimo de 18 e máximo de 30 jogadores até as 12h do dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º - Todas as informações contidas nas fichas de inscrições dos atletas devem ser verificadas pelo responsável pela equipe. O Departamento de Esportes não se responsabiliza pelas informações contidas nestas.

Art. 3º - Em 2025 só poderão assinar a súmula 28 atletas por equipe em cada partida.

Art. 4º A idade mínima para participação no campeonato é de 45 anos, a completar no ano de 2025.

Art. 5º Somente o responsável pela equipe poderá solicitar alteração (ões), ao Departamento de Esportes. O Departamento de Esportes somente irá acatar a solicitação se essa estiver de acordo e prevista nesse regulamento.

Art. 6º - Jogadores que tenham participado, assinado a súmula ou jogado, mesmo que parcialmente de uma partida por uma equipe, estarão impedidos de disputar, a mesma temporada por outra equipe em 2025. – (exceto os jogadores que se enquadrarem na janela de transferência – verificar item **9º - JANELA DE TRANSFERÊNCIA**).

Art. 7º Cada equipe poderá inscrever até 03 (três) "jogadores diferenciados" e, é obrigação de cada equipe denunciar essa situação na inscrição do atleta. A omissão ou dolo será verificada e ou, punida pela Comissão Organizadora.

'jogadores diferenciados' – são considerados diferenciados os associados:



REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS)

- Atletas ou ex-atletas profissionais de futebol de campo até os 40 anos e/ou;
- Tenha sido inscrito em um campeonato amador de futebol de campo no ano 2024 ou 2025.

Art. 8º - Em 2026 a Diretoria estuda a possibilidade permitir inscrição de 27 atletas por equipe.

3º - “NOVOS SÓCIOS” - MENOS QUE 36 MESES COMO ASSOCIADO

Art. 1º “Novos Sócios” - Resolução NR. 02/2006 de 20 de abril de 2006. *“Art. 1 O novo sócio, assim considerado aquele admitido a partir da data desta resolução, participará dos Campeonatos Internos de Futebol, Categorias A, B e C, mediante inscrições, dentro dos prazos, previamente, estabelecidos, e jogará pela equipe que, por sorteio, for determinada pelo Conselho Arbitral, respeitadas as disposições contidas nos Regulamentos e Resoluções específicas. Art. 2. O novo sócio poderá optar por uma equipe de sua livre escolha, somente após decorridos 36 (trinta e seis) meses de sua permanência como membro do quadro associativo. Art. 3 Esta resolução entra em vigência nessa data, revogando-se as disposições contrárias. Jundiai 20 de abril de 2006”*

Art. 2º Exclusivamente no ano de 2019, a Diretoria deliberou que, os associados que integram o quadro associativo até o dia 01/03/2019 (data limite da inscrição) poderão escolher o time que disputarão a 2º Copa Clube Jundiaiense de Futebol, suspendendo apenas para o ano de 2.019 a resolução que consta em ata de reunião nº 1585 lavrada em 20 de abril de 2006. Tais associados estão desobrigados a sorteio nos anos 2020 e 2021 desde que permaneçam nas equipes escolhidas em 2019.

Art. 3º Os associados que passaram a integrar o quadro associativo após 17/05/2025 e querem participar da Copa Clube, devem preencher ficha individual disponível no site www.clubejundiaiense.com.br até as 12h do dia 10 de março de 2025 (quarta-feira), para ser sorteado em reunião do conselho arbitral para umas das equipes que disputará a Copa Clube de Futebol de Campo Masculino 2025 – Diamante.

Art. 4º Os associados que completaram 36 meses até o dia 17/05/2025, devem ter sua inscrição feita por uma equipe (não são mais considerados “novos sócios”).

Art. 5º Os associados que tem menos de 36 meses e já disputaram a copa clube 2024 em um dos times inscritos, pode se for consenso do time/atleta permanecer na mesma equipe de 2025 sem necessidade de sorteio.



REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS)

Art. 5º - Todas as equipes se declaram cientes que se for necessário será realizado o sorteio de “novos sócios” para todas as equipes participantes, sendo necessário que as equipes estejam preparadas para recebe-los.

4º - Duração das Partidas e Forma de Disputa

Art. 1º As partidas terão duração de 80 minutos com dois tempos de 40 minutos, com intervalo de 10 minutos entre os dois tempos.

Art. 2º Obrigatório 1 (uma) parada técnica por tempo de jogo de 2 (dois) minutos, esse tempo de dois minutos não se deve contar como tempo de jogo.

Art. 3º As formas de disputa, bem como o critério de desempates, serão apresentadas na reunião do Conselho Arbitral.

5º - W. O.

Art. 1º As equipes deverão comparecer para os jogos nas datas e horários previstos nas tabelas de jogos, previamente divulgados pelo Departamento de Esportes, com o número mínimo de 7 (sete) jogadores, em condições de jogo.

Parágrafo 1º - Haverá uma tolerância de até 15 minutos, quando tratar-se da primeira de uma série de partidas ou, partida única a ser realizada no mesmo campo, na mesma data.

Art. 2º O não cumprimento do acima disposto implicará, cumulativamente em:

Perda dos pontos da partida e o adversário será considerado vencedor por 1 x 0.

A equipe infratora será eliminada do campeonato e as partidas passadas e futuras passarão a ter o resultado administrativo de 1 x 0 para o adversário, não valendo os gols do W. O. para efeitos de artilharia a favor do capitão.

Ex.1 - Se a equipe “A” ganhou de 10 x 00 da equipe “B” na 1ª rodada, e a equipe “B” der motivo a um W.O. na 5ª rodada, o resultado do jogo da 1ª rodada será de 1 x 0, apenas.

Ex.2 - Se o W.O. for registrado na 2ª fase, não caberá recurso dos participantes das equipes que disputaram a 1ª fase, com a intenção de beneficiar-se na classificação. A equipe infratora será eliminada da competição aplicando-se apenas o item “a”.

Se o W.O. for registrado na 3ª fase, 4ª fase e ou 5ª fase, o caso será julgado pela Comissão Organizadora junto com a Comissão Disciplinar e os causadores poderão sofrer sanções disciplinares por parte da Diretoria Executiva.



REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS)

Ex.3 – Se uma equipe abandonar o campo de jogo durante a partida, o resultado será de 3 x 0 contra o infrator, mas se o resultado for maior que essa contagem (3 x 0) o placar será mantido.

Parágrafo Único - Qualquer atleta que estiver atuando na partida em curso, desistir de disputá-la, depois de iniciada, deliberadamente, por abandono de campo, simulação de contusão, ou tentar impedir, por qualquer meio o seu prosseguimento, o infrator estará sujeito a sofrer uma punição que vai de 120 (cento e vinte) à 360 (trezentos e sessenta) dias de suspensão, e se a infração for praticada em cumprimento de ordem superior, ficará o autor da ordem sujeito à pena de 01 (um) à 04 (quatro) anos de suspensão.

6º - Atletas e Comissão Técnica na Competição

Art. 1º Os atletas deverão se apresentar devidamente uniformizados para a prática do futebol, ou seja, meias longas, calções, tênis society, e camisas numeradas, sendo as caneleiras opcionais.

Art. 2º - As equipes deverão se apresentar com uniformes de cores diferentes umas das outras, inclusive, seus representantes legais deverão combinar antecipadamente com seus adversários notificando a cor predominante de seus uniformes. Caso não cheguem ao um consenso, o Clube poderá fornecer camisas brancas ou azuis, numeradas de 2 à 22.

Art. 2º.1 – Nas Eliminatórias, Quartas de Finais, Semi Finais e Finais, as equipes com a melhores campanhas tem a prioridade de jogar com uniforme declarado principal na partida.

Art. 3º - É livre, a critério do técnico ou capitão da equipe, o número de substituições, mas, só é permitido o retorno ao jogo de apenas **5 (cinco) atletas substituídos.** *

Parágrafo 1º - Caberá, exclusivamente ao árbitro da partida, a vigilância do cumprimento do acima descrito.

Parágrafo 2º - A negligência ou tolerância do árbitro não constituirá qualquer direito sobre os pontos da partida em favor da equipe adversária.

Art. 4º - No ano de 2025, não será permitido a troca do goleiro ou qualquer jogador após 25 de março de 2025.

Parágrafo 7º - É vedada a permanência no banco de reservas dos jogadores e ou membros da comissão técnica expulsos pelo árbitro.

Parágrafo 8º - **A Comissão Técnica poderá ser formada por no máximo 3 (três) integrantes, independente da função, desde de que relacionados antecipadamente em súmula.**



REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS)

Parágrafo 9º - O Técnico, Assistente Técnico bem como o Preparador Físico e Médico não poderão estar usando chinelos ou sandálias, bem como permanecerem sem camisa ou utilizando-se de bermudões que fogem da ética para a prática do desporto. Deverão estar todos vestidos adequadamente para a partida.

Parágrafo 10º - Se o Técnico ou Assistente Técnico estiver inscrito como jogador da equipe, o mesmo deverá estar utilizando um colete diferenciado de seu uniforme para não atrapalhar a arbitragem.

Parágrafo 11º - Poderão participar das partidas, o médico e o preparador físico das equipes, desde que relacionados na súmula, antecipadamente, com os respectivos números de registro no CRM e CREF, respectivamente, conforme o que estabelece o Regulamento Geral das Competições de Futebol de Campo do Clube Jundiaense.

Parágrafo 12º - Se for necessário o responsável pela equipe poderá fazer a troca do técnico, sendo necessário enviar e-mail para esportes@clubejundiaense.com.br ou protocolar direto no Departamento de Esportes, até as 12 horas da quinta-feira anterior a rodada.

Parágrafo 13º - Nenhum associado poderá se inscrever como técnico ou Assistente Técnico de uma equipe, jogar por outra e vice-versa (na mesma série).

Parágrafo 14º - No ano de 2025, o (s) associado (s) que esteja (m) disputando a Série Diamante e tenha (m) filho (s) inscrito (s) nas séries A, B ou C poderá solicitar inscrição no time que o filho esteja inscrito, desde que não ultrapasse o limite de 30 jogadores no time, comprove a filiação e atenda as demais regras dos regulamentos e não seja "novo sócio".

Parágrafo 15º - Não é permitido o associado se inscrever em mais de uma equipe do campeonato exceto os que se enquadrem no parágrafo 14º.

Parágrafo 16º - Somente a Diretoria poderá deliberar sobre a participação de sócios atletas na competição.

7º - Disciplina

Art. 1º Os assuntos disciplinares decorrentes dos fatos registrados no campo de jogo serão analisados pela Comissão Disciplinar, formada por associados indicados pela Diretoria Executiva do Clube Jundiaense. Essa Comissão tem plenos poderes, direitos e competência para julgar os casos disciplinares registrados por todos os associados envolvidos durante as disputas do referido campeonato. Haverá também um Tribunal Superior de Recursos de 2ª Instância, tendo como Presidente o Sr. Fabio Pereira Leme, onde os penalizados poderão



REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS)

solicitar revisão das decisões da Comissão Disciplinar, 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação da pena.

Parágrafo 1º - Para recorrer das decisões da Comissão Disciplinar, os interessados deverão depositar 02 (duas) cestas básicas no Departamento de Esportes, protocolar o pedido na Secretaria Administrativa em duas vias, somente após o depósito das cestas o recurso poderá ser interposto por e-mail.

Parágrafo 2º - O prazo para recorrer das decisões da Comissão Disciplinar é de 48 (quarenta e oito) horas após o aceite no registro / protocolo de entrega da notificação da pena ao associado.

Art. 2º Os casos omissos e as lacunas deste regulamento específico serão resolvidos com a adoção dos princípios gerais de direito e dos princípios que regem o esporte brasileiro, especialmente do Código Disciplinar do Clube Jundiaiense para todas as modalidades esportivas.

Art. 3º Não haverá 3ª Instância para apelação, ficando limitada somente à 2ª Instância.

Art. 4º Aqueles que ingressarem na Justiça Comum, por qualquer motivo referente aos acontecimentos verificados ao longo desta competição, perderá o direito de participar das competições presentes e futuras do Clube Jundiaiense.

Art. 5º As convocações dos associados para a reunião da Comissão Disciplinar, será feita via e-mail. A Comissão Disciplinar ou Departamento de Esportes encaminharão a convocação para o e-mail do associado, se o e-mail do associado não constar na ficha de inscrição do time, será encaminhada para o e-mail do cadastro de associados e/ou responsável pela equipe.

Art. 6º a). Os **cartões amarelos serão zerados ao final da fase classificatória**, conforme votação na reunião arbitral do dia 14/05/2025. O jogador que tiver dois cartões ao final da fase classificatória terá seus cartões zerados para a fase eliminatória (quartas, semifinais e final). Os jogadores que receberem os terceiros (3) cartões amarelos na 14ª rodada devem cumprir suspensão automática nas quartas de finais ou semifinais se estiverem nos times 1º ou 2º classificados. Essa regra se aplica somente a cartões amarelos. As equipes, administrar seus escaltes, não serão entregues cópias das súmulas as equipes, mas os representantes estão autorizados a fotografá-las após as partidas, as súmulas dos jogos podem ser consultadas no site <https://copaclube.clubejundiaiense.com.br>;

Art. 6º b). Só os árbitros poderão esclarecer, logo após o encerramento de cada jogo, quais os atletas que receberam cartões. **Não serão aceitas reclamações pertinentes à cartões nos dias posteriores a realização das partidas.**



REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS)

8º - DIREITO DE IMAGEM

a). Todos os participantes da Copa Clube SOBAM AMIL de Futebol de Campo Masculino 2025, **concedem gratuitamente o uso de direito de imagem.**

9º - JANELA DE TRANSFERÊNCIA

Art. 1º - Será aberta uma janela de transferência de 21 de junho a 12 de julho de 2025.

Art. 2º - Requisitos para os atletas participarem da janela de transferência:

Art. 2º. a – Solicitar por e-mail esportes@clubejundiaiense.com.br, indicar o time que deseja jogar;

Art. 2º. b - Somente poderá solicitar transferência jogadores com mais de 36 meses como associado do Clube Jundiaiense até dia 17 de maio de 2025;

Art. 2º. c – Estar inscrito em uma das equipes participantes da Copa;

Art. 2º. d - Não ter assinado a súmula de jogo do time de origem por 3 vezes ou mais;

Art. 2º. e – Solicitar a transferência no período de 21 de junho a 12 de julho de 2025.

Art. 3º - Requisitos para os times participarem da janela de transferência:

Art. 3º a. - solicitar por e-mail esportes@clubejundiaiense.com.br, solicitar o jogador desejado, e é necessário que o jogador solicitado já tenha realizado a solicitação conforme o Art. 2º. a – da Janela de transferência;

Art. 3º b. - O time que quiser participar da Janela de transferência poderá inscrever no máximo 29 atletas (reservando uma vaga para a janela de transferência);

Art. 3º c. - Solicitar transferência do jogador desejado no período de 21 de junho a 12 de julho de 2025.

Art. 3º d. – Cada time poderá solicitar somente 1 jogador para transferência.

Jundiaí, 28 de janeiro de 2025

ADENDO - REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS) VETERANOS

1. EQUIPES:

As equipes inscritas:

12por8; Alianza; Bayern; Glub Glub; Internacional Diamante; Rock na Teia e Real C.J.

2. FORMA DE DISPUTA

Pelo sistema de pontos ganhos, onde o vencedor de cada partida somará 03 (três) pontos, o empate 01 (um) ponto cada, e o derrota nenhum ponto.

A elaboração da tabela de jogos, horários e locais dos jogos, bem como todas as informações referentes a Copa, são de responsabilidade do Departamento de Esportes, e sua divulgação se dará através do site– <https://copaclube.clubejundiaiense.com.br>;



REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS)

3. 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

1. O campeonato será disputado por 7 equipes. Grupo único (todos contra todos) em jogos de ida e volta totalizando 12 jogos por equipe (turno e retorno).
2. As 6 equipes passam para a 2ª fase (Eliminatórias) (quartas de finais).

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

1. Confronto direto (somente entre 02 (duas) equipes) (1 vitória para cada time, saldo de gols das duas partidas, persistindo empate menor quantidade de cartões somados das duas partidas);
2. Maior número de vitórias;
3. Saldo de gols;
4. Maior nº de gols marcados;
5. Menor nº de pontos por cartões disciplinares. (Peso: 1 amarelo = 1 ponto e vermelho = 3 pontos)
6. Sorteio

5. 2ª FASE – ELIMINATÓRIAS

SÉRIE DIAMANTE – QUARTAS DE FINAIS

O 1º e 2º colocados na primeira fase estão automaticamente classificados para as semifinais da Série Diamante. O 7º colocado será eliminado.

Jogo 1 - O 3º colocado enfrenta o 6º colocado nas quartas de finais (3x6). Campo B.

Jogo 2 - O 4º colocado enfrenta o 5º colocado nas quartas de finais (4x5). Campo D.
As equipes classificadas nas 3º e 4º colocados jogam pelo empate.

DIAMANTE		
15ª Rodada - 11 OUTUBRO - QUARTAS DE FINAIS		
3º Colocado campo B 11h	x	6º Colocado campo B 11h
4º Colocado campo D 11h	x	5º Colocado Campo D 11h

6. 3ª FASE – SEMIFINAIS – SÉRIE DIAMANTE

O vencedor o jogo 1 (4x5) enfrenta nas semifinais o 1º colocado. Campo B.

O vencedor o jogo 2 (3x6) enfrenta nas semifinais o 2º colocado. Campo D.

Em caso de empate no durante o tempo normal, os finalistas serão conhecidos através de cobranças da marca do pênalti conforme padrões FIFA.

Os vencedores estarão automaticamente classificados para a Final.

16ª Rodada - 18 OUTUBRO - SEMI-FINAIS		
1º Colocado campo B 11h	x	Vencedor jogo (4º x 5º) campo B 11h
2º Colocado campo D 11h	x	Vencedor jogo (3º x 6º) campo D 11h



REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS)

7. 4ª FASE – FINAIS - SÉRIE DIAMANTE

A final acontecerá em partida única, sem vantagem de empate para nenhuma das equipes, em caso de empate durante o tempo normal, o campeão será conhecido através de cobranças da marca do pênalti, conforme padrões da FIFA.

17ª Rodada - 25 OUTUBRO - FINAIS		
Vencedor 1º x (4º x 5º) campo B 10h	x	Vencedor 2º x (3º x 6º) campo B 10h

Não haverá disputa do 3º lugar.

Jundiaí, 15 de maio de 2025

ADENDO - REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO ANO DE 2025 (SÉRIE DIAMANTE – VETERANOS) VETERANOS

As inscrições para o Campeonato Diamante foram prorrogadas **até a próxima quinta-feira, dia 12/06, ao meio-dia (12h)**

A prorrogação segue as seguintes regras:

1. Cada time pode ter, no máximo, 30 jogadores inscritos, (os times que receberam jogadores sorteados podem ter 31 inscritos, ou seja, os sorteados não contam).
2. A prorrogação é válida apenas para sócios com mais de 36 meses de vínculo com o Clube Jundiaense.
3. Não haverá abertura de vagas para novos sócios;
4. Esta deliberação é exclusiva para os times que ainda não completaram o limite de 30 jogadores sem contar com os sorteados "sócios novos".
5. O representante da equipe deve enviar e-mail para esportes@clubejundiaense.com.br, com as informações do (s) atleta (s) que deseja inscrever.
6. O atleta solicitado deve atender aos requisitos da categoria Diamante - ter a idade mínima de 45 anos ou, irá completar 45 anos em 2025 (nascidos 1980).

Jundiaí, 09 de junho de 2025